

RESOLUÇÃO Nº 077/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/10/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 6º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM, "PROJETO NAPI BIODIVERSIDADE".

Considerando o contido no eProtocolo 18.126.872-7;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 6º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM, "PROJETO NAPI BIODIVERSIDADE".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti

Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)